

Despacho nº 09.2026
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

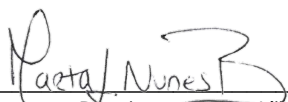
Considerando:

- a) O disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Lisboa;
- b) Que o Diretor do IPAM Lisboa pode delegar a presidência do júri num professor da instituição, desde que disponha de categoria igual ou superior àquela que é objeto de proposta;
- c) A abertura dos concursos internos para a categoria de Professor Coordenador nas áreas disciplinares de Ciências Sociais e do Comportamento e de Marketing e Publicidade, titulados pelos Despachos n.º 05/2026 e n.º 06/2026, respetivamente;
- d) Que o Professor Doutor Nuno João Marques Farinha, Professor Coordenador do IPAM Lisboa reúne os requisitos exigidos para o efeito;

Determina-se:

- 1. A delegação, no Professor Doutor Nuno João Marques Farinha, Professor Coordenador do IPAM Lisboa, da competência para presidir aos júris dos concursos identificados nos Despachos n.º 06/2026 e n.º 07/2026, abrangendo todos os atos inerentes ao exercício dessas funções e circunscrevendo-se exclusivamente aos referidos procedimentos concursais.

Lisboa, 20 de julho de 2026



Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho
Diretora do IPAM Lisboa